



PORTARIA Nº718/2021-GAB-PREFEITO

PUBLICADO EM:

18 / 10 / 2021

O Prefeito Interino Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr.º CLENILTON ALVES ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 124 e seguintes que trata da concessão das licenças dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, por assiduidade, ao Servidor (a) RAIMUNDA FRANCISCA LIMA DOS ANJOS, devidamente inscrito (a) no CPF sob nº 698.283.502-20, matrícula nº 325 nomeado(a) pela portaria sob nº 375/2011, de 01 de junho de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), pelo período 01 de novembro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a pedido do(a) servidor(a) ou por interesse da Administração, conforme disposto no § 2º, art. 148 e seguintes, da Lei sob nº 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de outubro de 2021.

Clenilton Alves Albuquerque

Prefeito Interino de Eldorado do Carajás/PA